



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Seropédica

Gabinete do Prefeito



Decreto Nº 980/13

Seropédica, 07 de novembro de 2013.

*"Declara luto oficial pelo falecimento da
Senhora Angelina Rosália Martinazzo."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VII do art. 74, combinado com o art. 91, inciso I, alínea "J", ambos da Lei Orgânica do Município de Seropédica,

Considerando o falecimento de sua mãe, a Senhora *Angelina Rosália Martinazzo*, ocorrido nesta data, em Campinas do Sul, Rio Grande do Sul, deixou como exemplo e modelo de dignidade.

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado, com profundo pesar luto oficial por 3 (três) dias, no Município de Seropédica, a partir desta data, 07 de novembro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Alcir Fernando Martinazzo
Prefeito

PUBLICAÇÃO
ED: 1115 DE: 08 a 11.11.13
JORNAL: ATUAL
PÁGINA: - 10 -